



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT

14 de dezembro de 2009  
Jornalista Cristiane Brandão

## Peiú recua e reconhece o Suport como legítimo representante dos trabalhadores portuários

Companheiros, devido à adesão em massa dos associados e de vários companheiros avulsos que também apoiaram a greve, o movimento foi um grande sucesso e a Peiú reconheceu nossa representatividade.

Na última quarta-feira, a direção da empresa convocou o sindicato, representado pelo seu presidente Roberto Hernandez, para uma rodada de negociações, o que se negava a fazer há muito tempo, mas por conta do sucesso da greve a Peiú recuou.

A negociação também contou com as presenças da Cut, através do seu secretário de comunicação e imprensa, Ernani Pereira Pinto, e do coordenador da Intersindical Portuária, José Adilson Pereira. Nesta reunião, foi assinado um termo de compromisso, onde a empresa além de reconhecer o Suport como o legítimo representante dos trabalhadores



**Fiquem atentos!**

**A nossa vitória só será  
completa com o  
fechamento do acordo  
coletivo.**

que atuam no terminal, também se comprometeu a fechar um acordo coletivo conosco em no máximo 60 dias.

## TERMO DE COMPROMISSO

PEIÚ SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.710/0001-02, com sede na Estrada Jerônimo Monteiro, S/N – Cais de Paul, Berço 206 – CEP 29.115-048, Vila Velha, Espírito Santo neste ato representada por seu sócio – proprietário, SR. PEDRO SCOPELL, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.650.067-87, portador da Cédula de Identidade nº 262.901 SSP/ES, e por seu Administrador Sr. SOLANGELO SIMPLICIO BITTENCOURT, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.977.747-04, portador da Cédula de Identidade nº 162.131 SSP/ES e o SUPORT – Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.780.861/0001-75, com sede na Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória, Espírito Santo, neste representado pelo por Diretor Presidente – SR. ROBERTO HERNANDES, brasileiro, casado, CPF 362.040.809-20 considerando que por força Procedimento Preparatório de nº 0304/2009 em curso no MTB/ES as partes acima qualificadas estavam transigindo no sentido de fecharem Acordo Coletivo de Trabalho onde fica acordado que o SUPORT é o único representante legal dos trabalhadores da área operacional, bem como os trabalhadores da área administrativa da PEIU, considerando, igualmente a necessidade de por fim ao movimentado de greve realizado pelo SUPORT da data de 09 de dezembro de 2009, resolvem de comum acordo a por fim em referido movimento se comprometendo a reabrirem as negociações relativa ao fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho nesta data (09/12/09) com fechamento no prazo de até 60 (SESSENTA) dias, contados da assinatura do presente termo de compromisso.

Cujo termo de Compromisso é confeccionado em duas vias de igual teor e forma, que é assinado pelas partes e se comprometem cumpri-lo fielmente.



PEDRO SCOPELL



SOLANGELO S. BITTENCOURT



ROBERTO HERNANDES

TESTEMUNHAS:



JOSÉ ADILSON PEREIRA  
CPF 886.617.507-25

INTERSINDICAL-PORTUÁRIA



ERNANI PEREIRA PINTO  
CUT/ES CPF 726.541.987-15